



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO N° /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE SEJA REALIZADA PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTANDO A HISTÓRIA CULTURAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM RELAÇÃO AOS SANTOS PADROEIROS (SANTO ANTÔNIO E SÃO JOÃO BATISTA).**

#### **JUSTIFICATIVA**

O mês de Junho é marcado em Visconde do Rio Branco pela celebração e comemoração dos Santos Padroeiros. No dia 13 de Junho comemora-se o dia de Santo Antônio, e no dia 24 de Junho comemora-se o dia de São João Batista. São duas datas importantíssimas para o nosso município, celebram a tradição de nossos antepassados, celebram a cultura local, a musicalidade, a trajetória do nosso povo e os seus devidos costumes.

Sendo assim, vejo uma maior necessidade de explanação para o conhecimento de toda a população, que sejam realizadas publicações nas redes sociais do município para contar um pouco desta história, publicações que ressaltem a importância da nossa cultura e de todo o nosso povo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Junho de 2025.

---

**Vereadora  
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**